PORTARIA Nº 001/2019
Data: 07 de janeiro de 2019

Exonera o servidor público de provimento em comissão Anderson Clayton Petry, Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1° - Exonerar, Anderson Clayton Petry, portador do Registro Geral nº 6.778.625-4e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 038.078.479-36, servidor público de provimento em comissão, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir de 08 de janeiro de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 07 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE